

EDITAL PARA ELEIÇÃO AOS CARGOS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIRG PLEITO 2024/2026

A Comissão Eleitoral composta pelos membros titulares Aline Ribeiro Rocha, Deuzimar Alves Arruda, Emerson Discar T. Barbosa Lima Barros, Fresio Santos Veras, Migne Thiago de Oliveira Cabral e Rhoger Gomes Costa, nomeada pela Assembleia Geral dos associados, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela presidência da ASAUNIRG (Resolução Nº 002/2023), torna público as normas para a realização da eleição aos cargos da Diretoria da supracitada associação. As eleições para os referidos cargos serão redigidas por este Edital, aplicando-se o Regimento Eleitoral e o Estatuto Social da ASAUNIRG.

DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Art. 01. Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura, em sistemas de chapas, composta na forma do **art. 29** do Estatuto Social.

“ Art. 29 - A Diretoria Executiva é o órgão de Administração da a) Toda decisão Ad Referendum deverá ser submetida à Associação e é assim composta: homologação da Assembleia Geral, na primeira reunião:

Presidente;

Vice-Presidente;

1º Secretário;

2º Secretário;

1º Tesoureiro;

2º Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: *Os integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois), permitido a reeleição. ”*

Art. 02. As inscrições serão realizadas via e-mail (**comissaoeleitoralasaunirg@unirg.edu.br**) durante o período estipulado pelo CRONOGRAMA (**ANEXO I**) do Edital.

Art. 03. As inscrições serão realizadas mediante requerimento escrito, preenchido e assinados pelos candidatos, digitalizados no formato “PDF” e encaminhados à Comissão Eleitoral via e-mail, conforme o **ANEXO II** deste Edital.

Art. 04. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, sob pena de indeferimento liminar, os seguintes documentos:

- a) O requerimento de inscrição da candidatura ANEXO II;
- b) Situação Funcional — a ser obtida junto ao setor de Recursos Humanos da Fundação UnirG;
- c) As certidões negativas de candidatos na área administrativa, obtida no departamento de Recursos Humanos.
- d) As certidões negativas dos candidatos, de feitos cíveis e criminais, estadual e federal, do domicílio do candidato;

Parágrafo único: O endereço eletrônico de e-mail da Comissão Eleitoral é **comissaoeleitoralasaunirg@unirg.edu.br**, que deverá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inscrições da(s) chapa(s), requerimentos e recursos e impugnações constantes deste Edital.

Art. 05. É vedada a inscrição de qualquer candidato em mais de uma chapa.

Art. 06. A Chapa, ao ser registrada, receberá o número de identificação, de acordo com uma ordem cronológica da solicitação de inscrição, sendo acrescentada a nomeação dada pelos candidatos.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Art. 07. A formalização das inscrições ocorrerá mediante requerimento, em conformidade com o ANEXO II deste Edital, devidamente assinado, sendo dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 1º. Os candidatos deverão atender aos requisitos exigidos pelo art. 38 do Estatuto Social.

“ Art. 38 - Poderão ser candidatos aos cargos:

I - Os que tenham igual ou superior a 1 ano de filiação e por conseguinte, atividade na Fundação UnirG;

II - Os Sócios fundadores e efetivos que estejam em situação regular perante a Associação;

III - Os que não estejam condenados a nenhum processo administrativo ou criminal com trânsito em julgado;

IV - Os que não estejam cumprindo quaisquer das penalidades impostas pelo regime disciplinar disposto em regulamento próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - *Entende-se por situação regular, aqueles que estejam DEVIDAMENTE filiados e em dia com as suas contribuições. ”*

§ 2 °. A comprovação se dará no momento da inscrição das chapas e, será de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

Parágrafo único: O requerimento (ANEXO II), deverá constar o nome da CHAPA; o nome completo dos candidatos, o número de matrícula funcional, o cargo de cada candidato e a respectiva assinatura.

Art. 08. Só serão admitidas alterações na composição das chapas por motivo de comprovada impossibilidade, por razões de saúde.

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 09. Verificado algum impedimento ou o descumprimento deste edital, do estatuto social, a comissão declarará a aceitação ou indeferimento da candidatura da chapa, por meio de ata lavrada e assinada pelos membros da comissão eleitoral, publicando a decisão no prazo previsto no Edital.

§ 1 °. Constatado algum vício após a homologação, esta será anulada.

Art. 10. Do ato que deferir ou indeferir a inscrição, caberá impugnação, protocolando recurso junto a Comissão Eleitoral, até as 23:59h do dia **10 de novembro de 2023**.

Art. 11. As impugnações à(s) chapa(s) deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação.

Parágrafo único. O(s) recurso(s) será(ão) apreciado(s) pela Comissão Eleitoral, observando-se o Estatuto Social, com a publicação do julgamento do recurso em até 24h, publicando a decisão nos murais dos seguintes campi: Campus I, Campus II, Centro Administrativo, Ambulatório e Campus Paraíso.

Art. 12. No caso de impugnação de chapa, abrir-se-á prazo para manifestação da candidatura impugnada até às 23:59h do dia **16 de novembro de 2023**, protocolando manifestação junto a Comissão Eleitoral.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 13. A homologação das candidaturas será feita pela Comissão Eleitoral, que procederá a análise dos pedidos de impugnação, caso haja, observando se o estabelecido no Estatuto da ASAUNIRG.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral publicará a homologação das candidaturas no dia **17 de novembro de 2023**, com respectiva ata de deliberação.

DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA

Art. 14. A campanha e propaganda dos candidatos deverão ser pautadas no princípio do decoro e da ética.

Art. 15. A campanha e a propaganda eleitoral de cada Chapa poderão ser iniciadas no dia **17 de novembro de 2023**, e encerradas às 23:59h do dia **23 de novembro de 2023**.

Art. 16. Os candidatos poderão utilizar-se de recursos próprios visando divulgar seus nomes e propostas de trabalho, através de panfletos, folders, cartas, cartazes e internet.

DOS ELEITORES

Art. 17. São considerados aptos a votar, todos aqueles que atenderem os requisitos descritos no **art. 39** do Estatuto Social da ASAUNIRG.

“ Art. 39 — Todos os associados poderão exercer o sufrágio, desde que preencham os requisitos descritos nos incisos II a IV do artigo 38. “

§ 1º. A listagem dos votantes segue anexa a este edital (anexo III).

DA VOTAÇÃO

Art. 18. O voto é livre, secreto, direto e universal e será exercido em ambiente eletrônico por meio de ferramenta segura desenvolvida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UnirG.

Art. 19. Será declarada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, observada a participação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados aptos a votar.

DOS PROCEDIMENTOS INERENTES AO DIA DE VOTAÇÃO

Art. 20. A eleição realizar-se-á no dia **24 de novembro de 2023**.

Art. 21. O horário das votações, será de 9h às 17h, no ambiente eletrônico da IES.

Art. 22. O sistema de votação será eletrônico online, sendo por meio do **Sistema IOW** permitindo os servidores técnicos administrativos, devidamente habilitada, participe do processo de eleição, utilizando-se de dispositivo conectado à internet (smartphone, tablet ou computador) para a escolha do candidato.

DA CONFIGURAÇÃO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 23. O presidente da Comissão Eleitoral determinará ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a parametrização dos seguintes dados:

- a) Candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral;
- b) Eleitores aptos a votar;
- c) Data e horário da votação e da apuração.

Art. 24. Além das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral, deverá constar, no ambiente eletrônico, ao final, ainda a opção de voto "Em Branco".

Art. 25. O voto "Em branco" será computado separadamente, para fins estatísticos sendo, de toda forma, considerado voto não válido.

DA APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ELEITORAL

Art. 26. A apuração será realizada após o encerramento da votação pelos membros da Equipe Técnica e a publicação do resultado será feita imediatamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 27. No relatório de apuração deverão ser informados:

- a) Total de eleitores que votaram;
- b) Número de votos atribuídos a cada candidato;
- c) Número de votos em branco.

DOS RECURSOS

Art. 28. Qualquer recurso no que concerne a impugnação da apuração dos votos deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da prática do ato.

§ 1º. A Comissão Eleitoral, encerrado o prazo estabelecido pelo caput deste artigo, deverá em 24 (vinte e quatro) horas, deliberar recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º. Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser apresentados pelos membros das chapas ou por qualquer eleitor.

DA POSSE

Art. 29. Os membros eleitos para a Diretoria tomarão posse dos **respectivos cargos no dia 08 de dezembro de 2023, com efeito para 01** de janeiro de 2024, em horário e o local a ser divulgado no dia **29 de novembro de 2023**, logo após a homologação do resultado das eleições.

DO MANDATO

Art. 30. O mandato da Diretoria terá duração de 02 (dois) anos, conforme norma estatutária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O anexo I deste dispõe sobre o cronograma para realização do certame.

Art. 32. Dos atos da Comissão Eleitoral caberá o recurso para a Diretoria da entidade e depois para a Assembleia Geral.

Art. 33. Os recursos materiais e financeiros necessários às eleições deverão ser providos pela Associação.

Art. 34. Publicado o resultado da eleição os trabalhos relativos ao pleito serão havidos como concluídos, dissolvendo-se a Comissão Eleitoral.

Art. 35. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, pela Comissão Eleitoral.

Gurupi - Tocantins, 26 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL:

Aline Ribeiro Rocha
Presidente

Deuzimar Alves Arruda
Membro

Emerson Discar T. Barbosa Lima Barros
Membro

Fresio Santos Veras
Membro

Migne Thiago de Oliveira Cabral
Membro

Rhoger Gomes Costa
Membro

ANEXO I CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO - DIRETORIA DA ASAUNIRG 2024/2025

Evento	Datas	Especificações
01	26/10	Publicação do Edital.
02	30/10	Prazo para impugnação ao Edital.
03	01/ 11	Prazo para resposta de impugnação do Edital.
04	06/11	Início do período de inscrições.
05	08/11	Término do período de inscrições.
06	09/11	Deferimento/ Indeferimento das candidaturas.
07	10/11	Impugnações às candidaturas.
08	16/11	Manifestação das candidaturas impugnadas.
09	17/11	Deferimento/ Indeferimento/ Homologação das candidaturas.
10	17/11	Início da campanha eleitoral.
11	23/11	Término da campanha eleitoral até as 23:59.
12	24/11	Votação, apuração dos votos e divulgação do resultado.
13	27/11	Prazo de impugnação dos resultados da apuração.
14	28/11	Prazo para a resposta da impugnação dos resultados da apuração.
15	29/11	Homologação do resultado das Eleições.
16	08/12	Posse da Nova Diretoria 2024/2025.

ANEXO II REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Nome da Chapa: _____

INTEGRANTES

CARGO	NOME	MAT. FUNCIONÁRIO
Presidente		
Vice-Presidente		
1º Secretário		
2º Secretário		
1º Tesoureiro		
2º Tesoureiro		

Grurupi-TO, _____ de _____ de _____.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

ANEXO III LISTA DE ELEITORES

CHAPA	NOME
1408	ABMAEL MIRANDA FERREIRA
2248	ADAILTON BEZERRA DE SOUZA
2432	ADEJULHO NERES DE ARAUJO
2110	ADRIANA BOTELHO DA LUZ
1962	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
2271	ADVALDO DE SOUSA JARDIM
2231	ALDENIR NUNES DIAS ALVES
2049	ALDIZAN SOUSA DA SILVA
2182	ALEXANDRE MARINHO
1179	ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES
1985	ALINE RIBEIRO ROCHA
2082	ALZENI PEREIRA DA SILVA
2026	ANA LUCIA ALVES DA SILVA RODRIGUES
1564	ANACLETO MUNIZ DE SOUSA JUNIOR
2437	ANTONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1577	ARLON PALMEIRA VIEIRA
1873	AROLD DA SILVA COELHO
2599	AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES
1092	AURELIO CARDOSO BARBOSA
2946	BAUDUINO C DA SILVA
3887	BEN HUR SANTANA ARAUJO
2247	BONFIM SOUSA GUIDA
2225	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA
4327	CARMELITA PEREIRA DE CASTRO GUIMARAES
2069	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
2024	CLEITON ALMEIDA AMORIM
3909	DANIELLE COELHO DANTAS AMORIM RIBEIRO
1967	DANILO TITO E SILVA

3864	DARIO RIBEIRO SOARES
1458	DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA
2529	DEBORA DE SOUSA GOMES NOBREGA
3854	DÉBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM
2052	DEUSIMAR TAVARES DE SOUZA
2164	DEUZANIL BARBOSA SECUNDES
3105	DEUZIMAR ALVES ARRUDA
2436	DIDÁCIO MOREIRA BARBOSA
3855	DIEGO BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO
2232	DIONIZIO RIBEIRO DE SOUZA
2574	DIVANI PEREIRA DA SILVA REIS
1409	DURVAL JOSE DA SILVA
2267	ECIVAL BORGES DA SILVA
3945	EDILEUZA PEREIRA SOUSA
3850	EDIVALDO MARTINS DE ARAÚJO JUNIOR
0311	EDIVAN FERNANDES DOS SANTOS CORREIA
1970	EDVAN FERREIRA DIAS
3882	ELAINE CACAL CESARINO
3862	ELIAS MOTA MALUF FILHO
2272	ELIDE FRANCISCO DA SILVA
1562	ELIO VICTORINO DA SILVA JR
2543	ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA
1949	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA
1141	ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA FONSECA
2230	ELIZEU FRANCISCO DE JESUS
3889	EMERSON DISCAR T. BARBOSA LIMA BARROS
1964	ENIVALDO ROSA DE ARAUJO
3886	EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO
2019	FABIANO ALVES DO AMARAL
1975	FABIO SOUZA BARBOSA
3852	FERNANDO MARQUES DE SOUZA
1945	FERNANDO SIMAO E CAMPOS
2579	FRANCISCO DONATO NETO

1454	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
2171	FRANCISLEIA VERAS ALVES GLORIA
1220	FRANKLIN ALVES DA COSTA
1180	FRESIO SANTOS VERAS
2166	GENESIO DE SOUZA REIS
1453	GENIVALDO CARVALHO SILVA
3910	GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES
2064	GERIVALDO BARBOSA GUIMARAES
2080	GERONIMO COELHO PIMENTEL
1144	GETULIO DE SOUZA BRITO
1140	GIEDRE MARCELLE SOUZA AMARAL REZENDE
1971	GILDASIO RAMOS DOS REIS
2137	GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO
1974	GILSON GONCALVES BARBOSA
2274	GISELE ALVES DA SILVA
2013	GISELE DA CONCEICAO RODRIGUES
1282	GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI
1973	GIVANILDO JOSE DA SILVA
0750	GLADSTON LOPES DE CARVALHO
2580	GLEICIANY PEREIRA COSTA
2181	GLEYDSON MORAES LIMA
1094	GLEYVIA BATISTA SILVA
1210	HELBER LOPES DE OLIVEIRA
3860	HELLEN MARTINS DA SILVA
0308	HERNANDES FERNANDES DA COSTA
2797	IARA TEREZINHA NOLL
2224	ILDA MOREIRA DE CARVALHO
2951	INACIO FERREIRA DA SILVA
2233	IRAIDES GOMES DA SILVA FERREIRA
1459	ITAYRONY JOSE DE SOUZA PANKARARU
1954	IURY VALERIANO BANDEIRA
2177	IVANILSON DA SILVA MARINHO
1948	IZAILDE PEREIRA DA ROCHA

2557	JACKSON BORGES DE CARVALHO
2431	JACKSON NOLETO SALES AYRES
0275	JAIRO RODRIGUES DA SILVA
2587	JAQUELINE AIRES MASCARENHAS SCHONS
2101	JAQUELINE ANDRE PONCE
2098	JARDEL CARMO RODRIGUES
1132	JARLENE LOPES DE LIMA
2051	JERONIMO FERREIRA DE ABREU
2030	JOAO BATISTA BRUNO DAS NEVES
1091	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
2083	JOELMA CARDOSO MAGALHAES DA SILVA
2582	JOELMA GOMES RESPLANDES
1233	JORGE LUIZ MENDES DE SOUZA
1114	JORGE PAULO ALVES XAVIER
1887	JOSANA DUARTE LIMA
1415	JOSE LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO
1981	JOSE MOREIRA LEAL
4428	<u>JOSE ROLINS DA SILVA JUNIOR</u>
2218	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
1865	JOSIAS RIBEIRO PEREIRA
2090	JOZELMA PIMENTEL DE SOUZA
1395	JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA
3931	KAMILA VIEIRA GOMES
1250	LAHIS ALVES LOPES CARDOSO
2591	LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES
2176	LAURINDA DIAS DE CARVALHO
2524	LAYSE DE SOUZA MARTINS
3833	LEANDRO HENRIQUE COSTA SILVA
2119	LEANDRO JOSE DE SOUSA
2269	LEANDRO PEREIRA LOPES
3863	LEANDRO RODRIGUES COSTA
1176	LEILA ROSARIA GONCALVES FERREIRA
0296	LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA

2595	LETICIA MELO ABREU
1201	LEYLINY LUIZ DE SOUSA SANTOS DANTAS
1953	LIDIA RAQUEL DE SOUZA MACHADO
2799	LIVIA LAYS AIRES SOUSA
3885	LOANY GONCALVES DA SILVA
4230	LOHANNY ALESSANDRA GONCALVES PEREIRA
2067	LOIDE CARDOSO DA SILVA
2054	LUANA PEREIRA DA SILVA SOUZA
1126	LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA
2050	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS
2470	LUCIENE MARQUES DE SOUSA
1960	LUCIRENE FONSECA DA SILVA
1096	LUIZ CARLOS BARBOSA ARANTES JUNIOR
2027	LUIZ CARLOS MOTA
3918	LUIZ HENRIQUE DORNELES MACIEL
2063	LUZINETE ALVES DE SOUSA LIMA
1426	MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA CASTRO
1436	MANOEL MORAES DOS REIS FILHO
1977	MARCELA BARBOSA CASTRO
2058	MARCELO BEZERRA DE ANDRADE
2435	MARCIA DO BONFIM CABRAL DA LUZ
2800	MARCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA
2065	MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS
2078	MARCIO CARDOSO RIBEIRO
2473	MARCOS GENOINO DE OLIVEIRA
4323	MARCY BARROS MENDES
0315	MARIA ALELUIA DE SOUSA PASSOS
2270	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA NERES
2113	MARIA ARAUJO FONSECA
3946	MARIA DA CONCEICAO ALVES MONTEIRO PAIXAO
2060	MARIA DARLENE FERREIRA DA ROCHA
0317	MARIA DAS NEVES ALVES DA LUZ

2088	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO ARAUJO GOMES
2066	MARIA DE JESUS DE SOUSA
2102	MARIA DIVINA BENTO CORREIA SECUNDES
2234	MARIA DOS SANTOS ALVES MOTA
2221	MARIA EUNICE FERREIRA MEDRADO
0307	MARIA VANIA MENDES ALVES
3866	MATHEUS SOUTO MORAIS
2104	MAURICIO MARTINS DOS SANTOS
1268	MEIRYLAINÉ PEREIRA BEZERRA VIEGAS
3255	MELINA CALEGARO NASSIF
1090	MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL
2758	MISLAYNNE DA SILVA MOTTA
2222	MIZAEEL GOMES CABRAL ANDRADE
0335	MONICA PRAZERES DA SILVA SOARES
2209	NÁDIA BECMAM LIMA
1137	NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS
2092	NECI FERREIRA DA SILVA
1467	NEY LUZ E SILVA JUNIOR
2000	NOELMA VIANA PANTA
2528	NUBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO
2223	OSMAR PEREIRA DA SILVA
1216	OXIMANO PEREIRA JORGE
1127	PATRICIA CAMPOS BARROS
2114	PATRICIA NOLETO MARTINS
1950	PAULA ROSANY RIBEIRO DA SILVA
2138	PAULO DOS SANTOS SILVA
1998	PAULO DA SILVA ROCHA
1175	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES
2085	PAULO HENRIQUE AVELINO DE SOUSA
0356	RAIMUNDA SORAYA ROCHA DA SILVA
3869	RALITA MURILA DE OLIVEIRA SOUZA
3870	REGIANE SANTOS MACIEL
2084	REGINALDO BRITO CIRQUEIRA

1963	REJANE MARQUES DA ROCHA BATISTA
1257	RHOGER GOMES COSTA
2100	RIBAMAR AIRES CABRAL
1828	RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA
2197	RICARDO DE JESUS CARVALHO
3889	RICELLI MARTINS DE CARVALHO
2108	RITA TURIBIO CAMPOS
3875	ROBERTO COSTA XAVIER
3871	RODRIGO BATISTA RODRIGUES
2600	RODRIGO MENDES PEREIRA
1161	ROGERIO AGUIAR MIRANDA
2118	ROGERIO GONCALVES DIAS
3847	ROMÁRIO SOARES BORGES
3872	RONNIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA
1952	ROSENILTON BARBOSA NERES
1280	SANDRA DE SOUSA CARNEIRO
1246	SANDRA MARA ALVES ESCOBAR
2136	SELMA CESAR DE CARVALHO
2135	SERGIO ROBERTO SILVA COSTA
2068	SERGIO SANTANA RIBEIRO REIS
2220	SHEILA REJANE PEREIRA DE MIRANDA
1098	SHENIRA RODRIGUES MARINHO
3877	SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA
2055	SHIRLY PEREIRA DE JESUS GOMES
1563	SIDNEY GOMES CERQUEIRA
2183	SILVANIA AGUIAR MIRANDA MATIAS
1978	SIMEIA MARTINS DE CASTRO
0309	SINARA MARTINS DE OLIVEIRA
2217	SOLANGE PEREIRA ALVES
1957	SOLANO NERES DE ARAUJO
4060	SONIA ELIETH MARTINS VIEIRA
1227	STEFANIA LIMEIRA XAVIER
1251	SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA

1958	SUNEIRES SENA CABRAL
2801	TALLYTA FERREIRA FLORES AGUIAR
1089	TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO
1164	TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA
2201	TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO
1162	TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
5088	THALYA PEREIRA TOFOLO
3879	THIAGO DE ABREU TAVARES
3880	THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA
1946	UILLIAN ALVES FARIAS
2133	VALB AMARO DO NASCIMENTO
1961	VALDENIZIA DIAS DA SILVA GUIMARAES
1153	VALDI MARTINS FERREIRA
1568	VALDI MENDES DA SILVA
1205	VALDICLEIA MENEZES FERREIRA
4227	VALDIRENE ALVES LIMA
0323	VALDIRENE FERNANDES LUSTOSA OLIVEIRA
2070	VALDIRENE NOGUEIRA LIMA
0318	VALÉRIA RIBEIRO TRAJANO FAUSTINO
1234	VALTEIR GARCIA TEIXEIRA
2153	VANDO PINTO COSTA
2235	VANEANDRA OLIVEIRA DA SILVA
2077	VANGER MENDES MADEIRA
2125	VICENTE PEREIRA DA SILVA FILHO
2219	VILSON ROCHA DA SILVA
1249	WALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES
2547	WALTER COELHO DE ALMEIDA
2433	WANDERSON GOMES DA SILVA
1438	WANESSA DOS SANTOS SOUZA ASSUNCAO
1105	WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES
2434	WESLEY ALVES DOS SANTOS
1156	WESLEY BARBOSA
1186	WESLEY DIAS DOMINGUES

2071	WEVERTON MOREIRA LIMA
2061	WILLIANS FERNANDES DOS SANTOS
0133	YONARA ASSIS PEREIRA
2121	ZELIA COELHO BARROS
3386	ZILDA MARIANO DE CIRQUEIRA CARVALHO
2025	ZULEIDE PEREIRA LIMA DA SILVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/05E4-D967-F3B6-B386> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05E4-D967-F3B6-B386



Hash do Documento

CCCBFDAE9EC7554C8857A07758502C21EC727ADD6617F8583B1E2BA5C7B2375D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

- Emerson Djiscar T B L Barros - 729.203.191-91 em 26/10/2023 08:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: emerson@unirg.edu.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 26 2023 08:58:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -11.7242523 Longitude: -49.0765371 Accuracy: 12.392000198364258

IP 177.126.80.222

Assinatura:

Hash Evidências:

D2EEE8C6FCFA587FA1397092F67D9D30B87389B2CFB038321E741DEA898B3D2D

- Fresio Santos Veras - 980.752.171-87 em 26/10/2023 08:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fresioveras@unirg.edu.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 26 2023 08:50:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -11.7398845 Longitude: -49.0641739 Accuracy: 45.750999450683594

IP 200.173.44.44

Assinatura:

Hash Evidências:

73BB73C2D9DAB7714A158ABA61903E6E56F4785C772584580EEF4A7D2472412A

- Migne Thiago de Oliveira Cabral - 057.730.704-56 em 26/10/2023 08:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: mignethiago@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 26 2023 08:08:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -11.7356 Longitude: -49.085 Accuracy: 2219

IP 131.72.218.18

Assinatura:

**Hash Evidências:**

371442D9A677A9B08D7A022BF8EEBC1D17F13FDC3BD0E81A2CE64C793C6DD533

- Deuzimar Alves Arruda - 451.736.051-20 em 26/10/2023 08:23 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: deuzimaralvesarruda@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 26 2023 08:23:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -11.7352544 Longitude: -49.0544074 Accuracy: 699.9990234375

IP 186.192.249.20

Assinatura:

**Hash Evidências:**

D4085E7BFD48CB6FB7CB7CC1682F1B16421072367AB78830DF7E4B1235E760D1

Aline Ribeiro Rocha - 735.439.931-00 em 26/10/2023 08:09 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: alyne_vip@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 26 2023 08:07:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 131.72.218.18

Assinatura:



Hash Evidências:

FC7A46E3588B1391BDFBA697FE2835C59D3D3C2B76F16F1F4BC3C66A42E62705

Rhoger Gomes Costa - 975.535.143-49 em 26/10/2023 08:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

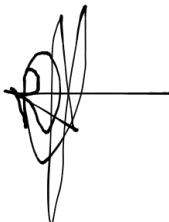
Evidências

Client Timestamp Thu Oct 26 2023 08:00:37 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 131.72.218.18

Assinatura:



Hash Evidências:

AF85E2E3CE97AFB8565BD8A8A73B36E75461D63D6230F762D7F98676A9B73A2F

